

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Autorização de Intervenção em Espécimes Arbóreos (Ad Referendum) - nº 0209/26**

**EXPEDIENTE/PROCESSO: 31.00377887/2026-36**

**REQUERENTE: Associacao Batista Caminho da Paz**

**LOCALIZAÇÃO DO(S) ESPÉCIME(S): RUA EDITH MELLO SILVA nº: 392 compl.: Não possui bairro: Nova Cintra cep: 30516050 município: BELO HORIZONTE regional: OESTE.**

Após vistoria técnica realizada em 21/08/2026, a Gerência de Manejo Arboreo - GMARB autoriza a execução das seguintes intervenções:

- Supressão de 1 (um) Ipê Amarelo de grande porte.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente, COMAM, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal n.º 4.253, de 4 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto 5.893, de 16 de março de 1988, na Lei Federal n.º 12.651/12, de 25 de maio de 2012, Lei Municipal n.º 11.181, de 08 de agosto de 2019, e Deliberação Normativa do COMAM no 67/10, concede a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Autorização para Intervenção em Arborização, conforme Processo 31.00377887/2026-36, deliberação Ad Referendum do COMAM. Trata-se de supressão de espécime arbóreo em risco iminente de queda.

**AUTORIZAÇÃO VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS E DEVE SER MANTIDA NO ENDEREÇO ONDE SE LOCALIZA(M) O(S) ESPÉCIME(S).**

Belo Horizonte, 24 de Setembro de 2026.

**JOAO PAULO MENNA BARRETO DE CASTRO FERREIRA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente



Assinante(s):

JOAO PAULO MENNA BARRETO DE CASTRO FERREIRA

\*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.